

PORTARIA Nº 3.685/SIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Itiquira (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE TÉCNICO DE CONTROLE E CADASTRO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 3.641/SIA, de 12 de dezembro de 2016, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.500633/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Itiquira;

II - código OACI: SJGI;

III - município (UF): Itiquira (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17º 26' 10" S / 054º 09' 52" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CÉSAR DA COSTA BERTOCCO